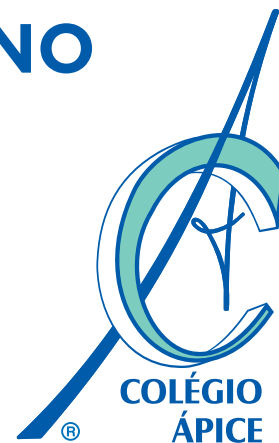


MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO ANO LETIVO DE 2018

EDUCAÇÃO INFANTIL

JARDIM II



(Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018.)

PARA PERMANECER DIARIAMENTE NA MOCHILA DO ALUNO:

- 01 troca de uniforme completa;
- 01 caixa de lenço de papel;
- 01 Squeeze;
- 01 nécessaire;
- 01 creme dental infantil;
- 01 escova de dente infantil;
- 01 camiseta branca grande (para ser utilizada a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- 01 estojo de duas repartições com zíper.

PARA PERMANECER NO COLÉGIO:

- 02 livros de histórias infantis, sendo: (definidos pela Coordenação do Colégio)
- _____
- _____
- 02 telas para pintura no tamanho 18cm x 24cm;
- 01 tangram de madeira;
- 01 jogo pedagógico que explore as sílabas.

IMPORTANTE: Os materiais que ficarão no Colégio deverão ser entregues na primeira reunião de pais e mestres para docente responsável. Os demais pertences deverão ser enviados na mochila no primeiro dia de aula. Todos os itens deverão ser identificados com o nome completo e fase do aluno. Solicitamos atenção quanto à reposição de alguns materiais ao término dos mesmos.

OBSERVAÇÃO: Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser comunicada ao Ministério Público.